

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2022-2025

EIXO 2: SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS							
DIRETRIZ	AÇÃO	ESTRATÉGIA	META				
			Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025
2.1: Garantia das ofertas previstas no artigo 23 da Lei Orgânica da Assistência Social de forma continuada, visando à proteção social da população público-alvo desta política	2.1.1: Manutenção dos serviços já existentes no Município, conforme previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e legislação em vigor	a) Viabilização e manutenção de condições materiais e estruturais para o funcionamento das unidades prestadoras dos serviços de acordo com os padrões de qualidade estabelecidos nas normativas da política de assistência social.	Global	100%	100%	100%	100%
	2.1.2: Ampliação e aprimoramento dos serviços da proteção social ofertada pela Política de Assistência Social, com base na territorialização.	a) Viabilização de condições estruturais e de recursos humanos para atendimento a demandas geradas pelas novas conjunturas instaladas (ex: por novos empreendimentos habitacionais nos territórios, ocupações de áreas irregulares, agravamento das situações de crise, entre outras).	Global	100%	100%	100%	100%
		b) Ampliação das vagas em SCFV para crianças e adolescentes, com oferta descentralizada, conforme demandas das diferentes regiões do Município apontadas no diagnóstico socioterritorial e considerando a cobertura existente.	Vaga ofertada	3.645	5.593	5.893	6.193
		c) Ampliação do alcance do serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos.	Total de Famílias acompanhadas	162	200	250	300
		d) Ampliação do alcance do serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência e idosas e suas famílias.	Total de Famílias acompanhadas	743	793	843	900
		e) Flexibilização do horário de funcionamento dos serviços, proporcionando atendimentos em horários alternativos e/ou agendamentos, a fim de corresponder as demandas específicas da população usuária.	Global	25%	50%	75%	100%
		f) Ampliação do número de vagas em acolhimento nas diferentes modalidades (para crianças e adolescentes, pessoas adultas em situação de rua, mulheres, casais, famílias, pessoas com deficiência, idosos conforme indicação no diagnóstico socioterritorial).	Vaga ofertada	346	388	400	430
		g) Desenvolvimento de iniciativas voltadas, para além da atuação protetiva, também à preventiva e proativa na política de assistência social, sobretudo no que tange à violação de direitos.	Global	100%	100%	100%	100%
		h) Ampliação do alcance das ofertas, de forma a aumentar o número de famílias em acompanhamento pelo PAIF e PAEFI, com aprimoramento metodológico do trabalho social com famílias no acompanhamento e no atendimento emergencial às famílias em situação de pobreza, considerando as	Família acompanhada	2.935	3.228	3.551	3.906

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2022-2025

		especificidades dos territórios, do público e das etnias existentes.					
2.2: Garantia do desenvolvimento de programas socioassistenciais e de projetos de enfrentamento à pobreza no Município de Londrina	2.2.1: Manutenção dos programas e projetos já instalados no Município	a) Manutenção da continuidade das atividades do Programa BPC na Escola.	Global	100%	100%	100%	100%
		b) Ampliação do alcance e das iniciativas afetas à Inclusão Produtiva, ao Programa Municipal de Economia Solidária e à Aprendizagem e Qualificação Profissional, além de cursos livres para adolescentes, jovens e adultos nos diversos territórios, com fortalecimento e ampliação das ofertas em unidades governamentais, bem como ampliação da oferta pela rede não governamental com acesso gratuito, bem como metodologia e critérios que proporcionem o acesso de adolescentes e jovens em maior desproteção, especialmente em situação de violação de direitos.	Global	25%	50%	75%	100%
		c) Flexibilização do horário de funcionamento dos programas e projetos, proporcionando atendimentos em horários alternativos e/ou agendamentos, a fim de corresponder a demandas específicas da população usuária.	Global	25%	50%	75%	100%
		d) Desenvolvimento do ACESSUAS Trabalho enquanto vigorar esse programa em nível federal.	Global	100%	100%	100%	100%
	2.2.2: Implantação de programas complementares	a) Garantia de viabilização de programas que contribuam para o aprimoramento dos serviços e dos benefícios socioassistenciais desenvolvidos no Município à medida da identificação de necessidade.	Global	100%	100%	100%	100%